



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0185/2016**

A presente propositura tem como objetivo autorizar a implementação, por parte do poder público municipal, de banheiros de uso público no mobiliário urbano.

A intenção é proporcionar mais conforto aos transeuntes da cidade. É comum a falta de espaços para que os pedestres possam usar o sanitário. Muitas vezes bares e outros estabelecimentos não permitem a entrada apenas para o uso do sanitário. Ainda mais quando se tratam de grupos historicamente excluídos.

Numa cidade grande e populosa como a nossa são escassas as alternativas de banheiros públicos. Os pedestres têm de recorrer aos estabelecimentos comerciais, muitos dos quais oferecem esse serviço apenas para os clientes.

Vale dizer, outrossim, que o uso dos logradouros públicos para atender às necessidades fisiológicas também tem sido prática comum, sobretudo em locais próximos a eventos com grande concentração de pessoas. A partir de uma campanha educativa e de um esforço progressivo para a construção e instalação dos banheiros públicos, a nossa cidade poderá combater aquela prática e ganhar em limpeza, higiene e civilidade.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).